

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

«UM FUTURO PARA O NOSSO PASSADO»

SEPARATA DE:

BRIGANTIA — REVISTA DE CULTURA
VOL. XI — N.º 1-2 — JANEIRO-JUNHO/91

«UM FUTURO PARA O NOSSO PASSADO»

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO
Universidade de Coimbra

O número 33, relativo a 1988, da revista da Divisão da Conservação Integrada do Património Histórico do Conselho da Europa (B. P. 431 R6, F-67006 Estrasburgo Cedex), intitulada *Un avenir pour notre passé* (ISSN 0252-0834), teve como tema a Arqueologia e os grandes trabalhos públicos.

O conteúdo do volume reveste-se do maior interesse.

Em primeiro lugar, porque dá a conhecer o que, neste domínio, constitui importante preocupação em todos os países civilizados.

Depois, porque aí se abordam, em artigos simples, concretos e de agradável leitura, as técnicas específicas utilizadas em cada um destes empreendimentos.

Finalmente, porque são focados, através de exemplos, todos os aspectos das emergências arqueológicas mais comuns no nosso quotidiano: o traçado da rede de distribuição de gás na Dinamarca (pp. 7-8); os trabalhos para a construção do metropolitano em Milão (pp. 9-10); a experiência francesa em matéria de auto-estradas (pp. 11-12); o lançamento do túnel sob o canal da Mancha (pp. 21-23); a pesquisa nas áreas a inundar pelo levantamento das barragens (pp. 16-17).

É tratado, ainda, o tema candente da progressiva degradação, provocada pelos agentes atmosféricos poluidores, a que ora estão expostos os materiais em que foram construídos os monumentos (pp. 24-25). Insiste-se na necessidade de incrementar a investigação científica neste domínio,



Reprodução da capa da revista em apreço: as obras para a instalação das condutas de gás na Dinamarca permitiram pôr a descoberto estes vestígios dum local de culto datável do terceiro milénio antes da nossa era.

Será que, entre nós, o projecto de idêntica instalação ao longo da costa contemplará a possibilidade de intervenções arqueológicas em zonas particularmente sensíveis?

Foto de Guilherme Cardoso

no interesse em tomar o património em linha de conta quando se traçarem estratégias de combate à poluição e na urgência em estimular, para tal, a cooperação europeia.

A edição deste número vem na sequência do Colóquio do Conselho da Europa realizado em Nice, de 4 a 6 de Novembro de 1987, de cujos trabalhos Marc Gauthier traça — a pp. 4-6 — breve mas sintomática panorâmica. Valerá a pena sintetizar em linhas gerais e comentar a recomendação aprovada no final da reunião.

OS PROTOCOLOS

Há que, para cada caso particular, estabelecer um protocolo entre a empresa e a entidade que superintende localmente na área da Arqueologia.

Nesse protocolo, além de se focarem as responsabilidades da empresa na salvaguarda do património que for encontrado, deverão fixar-se as formas de a própria empresa poder usufruir, nesse âmbito, de benefícios tanto fiscais como de qualquer outra ordem.

Deverá o protocolo prever, inclusive, os direitos e as obrigações de cada uma das partes no que se refere ao tratamento dos dados, à preparação das publicações e à valorização dos sítios. Escreve, a este propósito, Gérard Aubin (*ibidem*, p. 11):

«O salvamento de vestígios arqueológicos seria deveras inútil se não desse azo, de seguida, a uma exploração científica e à divulgação dos resultados entre a comunidade científica e o grande público.

Os protocolos mais recentes prevêm o financiamento do que se convencionou chamar um tempo de publicação. Na verdade, a obrigação de estudar e de investigar os dados colhidos na escavação dimana directamente da destruição dos sítios pelos traçados rodoviários. Tal estudo deve, pois, ser incluído no protocolo do mesmo modo que a intervenção no terreno».

Como exemplo de protocolo deste tipo, podemos assinalar o que foi assinado em 18 de Setembro de 1989 entre a Empresa Celulose Beira Industrial, S. A. (CELBI) e o Instituto Português do Património Cultural (IPPC).

Pretende-se evitar, com ele, segundo reza o artigo 1.º da sua primeira parte, «a destruição irreparável de importantes jazidas, estruturas e monumentos arqueológicos, que constituem parte integrante do património cultural português» originada pela «florestação intensiva de vastas áreas do país».

Dado que «muitas das destruições resultam da própria natureza desse património, na maior parte dos casos ainda desconhecido ou soterrado, ou apenas conhecido de um reduzido número de especialistas e não sinalizado» (I, 2.º) e como, por outro lado, o IPPC «não dispõe de meios humanos e materiais para acompanhar devidamente os trabalhos de florestação em curso» (I, 3.º), a CELBI compromete-se a informar o IPPC, em tempo oportuno, acerca da áreas que se propõe florestar (II, 1.º e 2.º) e a «apoiar financeiramente a constituição,

equipamento e funcionamento de uma pequena equipa técnica de Arqueologia, com o objectivo de efectuar prospecções sistemáticas e sondagens» nessas áreas (II, 3.º).

O protocolo prevê, ainda, entre outras cláusulas, a criação de clareiras nos locais onde venham a ser identificados vestígios com interesse assim como o estudo, valorização e publicação regular de monografias acerca dos trabalhos desenvolvidos (II, 4.º).

Estão também previstas acções de sensibilização, por parte da equipa do IPPC, nas autarquias e destinadas aos técnicos da própria empresa, a fim de se obter de todos a necessária motivação para uma actuação mais eficaz (III, 5.º e 6.º).

Como contrapartidas para a empresa, ficam consignadas as seguintes (III, 7.º e 9.º):

— a contribuição da CELBI será devidamente realçada nas publicações que vierem a ser efectuadas (III, 7.º);

— as verbas despendidas considerar-se-ão, para efeitos de tributação, ao abrigo da chamada Lei do Mecenato Cultural (Decreto-Lei n.º 258/86, de 28 de Agosto).

*

* *

Não são apenas os organismos centrais que têm tomado a iniciativa. Os próprios municípios, cada vez mais sensibilizados para a valorização do seu património, vêm procurando estabelecer também protocolos de idêntico teor.

Sirva-nos de exemplo o que a Câmara Municipal de Cascais (CMC) assinou, a 2 de Março de 1989, com três empresas públicas actuautes no concelho: a Junta Autónoma das Estradas, a Electricidade de Portugal (EDP) e os Correios e Telecomunicações de Portugal (CTT-TLP).

Nos termos desse acordo, as empresas

— «informarão a Câmara das acções que planeiem ou de outras que venham a fazer com carácter eventual»; e

— «facilitarão o acesso de técnicos da CMC para acompanhamento das obras e registo de eventuais materiais arqueológicos».

A Câmara indicará, por seu turno, «os locais onde tem especial interesse no acompanhamento dos trabalhos, por conhecimento de vestígios arqueológicos» e «desenvolverá esforços para a sensibilização dos funcionários» das referidas empresas «para a importância do património como memória colectiva do Homem». Além disso, o Município procurará dar execução imediata, através do seu Gabinete de Arqueologia, a todas as acções de emergência consideradas necessárias.

A salvaguarda de importantes vestígios poderá levar a algumas alterações nos traçados em projecto, de forma inclusive a que se valorize o próprio empreendimento.

Problema grave com que se debatem os municípios, mormente aqueles cujos centros urbanos se localizam em zonas antigas, é o de lograrem o necessário

equilíbrio entre a renovação urbanística e o respeito pelos testemunhos do passado. Bragança, que eu saiba, ainda não foi, a este propósito, alvo de grandes controvérsias, mas Braga é, entre nós, um caso flagrante, porque a cidade actual cresceu precisamente sobre a romana *Bracara Augusta* (veja-se, por exemplo, o seu *Roteiro Arqueológico* que a Comissão de Turismo da Região Verde Minho acaba de editar). Nem sempre tem sido fácil conjugar harmoniosamente os interesses económicos com os interesses culturais. Mas vale a pena tentar, como o demonstram os resultados já obtidos, dados a conhecer no n.º 3 dos *Trabalhos de Arqueologia* que o IPPC editou em 1986 e onde se incluíram as comunicações apresentadas ao I Encontro Nacional de Arqueologia Urbana, realizado em Setúbal (1985).

Abordando este tema em relação a uma cidade tão rica como Atenas, Elsi Spathari e António Parapanissios opinam que «a compatibilidade entre os grandes trabalhos públicos e as escavações arqueológicas num mesmo sítio dependem» de cinco factores (*ibidem*, p. 15):

- 1 — o nível do investimento económico;
- 2 — o tempo de amortização dos investimentos;
- 3 — a relação entre os serviços fornecidos e as necessidades imediatas;
- 4 — a envergadura do empreendimento (pontual ou não);
- 5 — a importância das descobertas arqueológicas.

E raciocinam desta maneira:

«Sempre que os quatro primeiros parâmetros se revelam menos importantes que o quinto, aumenta a possibilidade de se encontrar uma solução compatível e harmoniosa (...). Mas quando, ao invés, a relação entre os factores é a inversa, os mecanismos de adaptação entre os diferentes organismos em presença parecem ineficazes. É que os problemas levantados pelo funcionamento dos eixos viários e do estacionamento de viaturas aumentam de dia para dia. Achar soluções torna-se cada vez mais premente, dado que o número de viaturas em circulação cresce mais rapidamente que a inflação ou o dólar, os sistemas de transportes colectivos permanecem insuficientes e está em regressão o processo de transferência das actividades industriais».

No entanto, proclamam Elsi Spathari e António Parapanissios — e não podemos deixar de estar de acordo com eles — que «se uma cidade não pode existir sem construções nem infraestruturas, também não é menos certo que igualmente não pode subsistir sem bens culturais, estéticos e históricos».

*

* * *

Claro que a recomendação do Conselho da Europa não se refere só ao património arqueológico soterrado mas também ao que se encontra no leito das águas marinhas e fluviais, domínio em que os perigos de usurpação, por particulares, dum riqueza comum são, hoje, como se sabe, de grande acuidade (basta pensarmos nos tão apetecidos «tesouros» dos barcos naufragados, de há séculos a

esta parte, nas nossas águas territoriais...); e acentua, por outro lado, «o papel essencial a desempenhar pelos museus no âmbito da conservação, restauro e apresentação das descobertas resultantes dos grandes trabalhos».

OS MEIOS FINANCEIROS

Preconiza-se, em seguida, um reforço substancial dos meios destinados à Arqueologia preventiva.

Urge, em primeiro lugar, dar efectiva prioridade à elaboração e actualização dos levantamentos arqueológicos (tarefa que, entre nós, assume actualmente importância primordial, dada a obrigatoriedade de se gizarem a breve prazo os planos directores municipais, que deverão ter em conta a salvaguarda dos sítios arqueológicos existentes no seu território).

Em segundo lugar, sugere o Conselho da Europa que os orçamentos para os grandes trabalhos deverão incluir verbas destinadas à prospecção arqueológica e às operações dela decorrentes: eventuais sondagens e/ou escavações sistemáticas e a publicação dos resultados. E, sublinhe-se desde já, a fatia desse orçamento a gastar com a Arqueologia será, na verdade, quase ridícula em comparação com as enormes verbas habitualmente previstas para a globalidade do empreendimento, como justamente assinala Fulvia Lo Schiavo, a propósito das obras de engenharia hidráulica:

«Recordemos que a incidência financeira da salvaguarda do património arqueológico é mínima em relação à enormidade das somas requeridas para os diques, as represas, as bacias de irrigação, as canalizações e outros equipamentos» (*ibidem*, p. 17).

Em Portugal, este aspecto já se encontra devidamente acautelado, pelo menos em teoria. Estipula, de facto, o artigo 41.º da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, no seu ponto 2, que «no caso de grandes empreendimentos públicos ou privados que envolvam significativa transformação da topografia ou paisagem, bem como do leito ou subsolo de águas interiores ou territoriais, deverão obrigatoriamente prever-se os meios orçamentais necessários para a realização dos trabalhos de prospecção e eventuais salvamentos que, na sequência de projectos específicos aprovados pelos serviços competentes do Ministério da Cultura, se julgarem necessários».

Corroborando o que atrás se disse acerca da relativa insignificância dos montantes a prever, poderei aduzir, a título de curiosidade, que, no momento em que se discutia a regulamentação do referido artigo, se propôs a previsão duma verba até 2% (dois por cento) do custo global orçamentado para o empreendimento em causa...

Também a lei, recentemente publicada, que veio regulamentar os estudos de avaliação do impacte ambiental — hoje imprescindíveis como preliminares para qualquer projecto de equipamento com alguma envergadura — obriga à integração de um arqueólogo na equipa que faz esse estudo e prevê a conveniente salvaguarda dos vestígios detectados.

Há, pois, que falar dos meios humanos.

Para os arqueólogos, reclama o Conselho da Europa maiores garantias profissionais: verdadeiros «nómadas», sempre de um lado para outro, eles não têm, na verdade, nenhuma das regalias normalmente atribuídas, por exemplo, a um engenheiro em idênticas circunstâncias; por outro lado, o ensino universitário que lhes é ministrado reveste-se, amiúde, mais de teoria do que de ensinamentos práticos.

Por isso remata Marc Gauthier:

«Precaridade de emprego, mobilidade geográfica, descontinuidade dos contratos, dificuldades de reinserção nas fileiras tradicionais da Arqueologia — caracterizam a situação destes investigadores. Todos os países da Europa contraíram para com eles uma dívida moral que os profissionais reunidos em Nice acharam por bem sublinhar como conclusão dos trabalhos».

Lutam, desde há muito, os arqueólogos portugueses por um estatuto profissional. Ainda recentemente, o Decreto-Lei n.º 216/90, de 3 de Julho, que deu novo estatuto orgânico ao IPPC, ao reestruturar também os Serviços Regionais de Arqueologia não logrou incluir nos seus quadros a categoria de arqueólogo. É que, de facto, essa categoria não existe no rol das profissões que os Portugueses podem exercer. Não lhe foi atribuído código para efeitos de IRS: os «arqueólogos» em Portugal são sempre, a nível das repartições de finanças, «outra coisa» qualquer... E mesmo que perguntemos porquê, se é por ganharem pouco (ou nada...), a resposta é sempre a da ignorância. Não se sabe porquê. Desconhece-se o estranho mecanismo que poderá estar por detrás dessa incrível omissão. Parece desconhecer-se de quem deveria partir a iniciativa para a colmatar.

O certo é que, por outro lado, boa parte das nossas universidades tem, desde há muito (as novas quase desde o seu nascimento), institutos de Arqueologia. E há cursos que formam, há vários anos, licenciados em História na sua variante de Arqueologia, aliando, como se preconiza, a teoria com os trabalhos de campo. E há municípios que já criaram os seus gabinetes de Arqueologia. E há empresas que solicitam os serviços de um arqueólogo. Mas... não existe o arqueólogo com estatuto profissional juridicamente definido. Uma 'curiosidade' esta, de facto...

O PORQUÊ DESTA NOTA

Quando me decidi a abordar este tema nas acolhedoras colunas de «Brigantia», moveram-me duas ordens de razões: prende-se a primeira com o momento de viragem que se está a viver no seio do IPPC neste dealbar de 1991; respeita a segunda ao ambiente geográfico em que «Brigantia» se insere.

Na sequência da atrás referida lei orgânica, fala-se em retirar ao IPPC algumas das suas responsabilidades sectoriais, mormente através da projectada criação do Instituto Português dos Museus. A hipótese de um Serviço Nacional de Arqueologia, com maior capacidade de intervenção regional, afigura-se, de momento, uma

das saídas possíveis (vide nota inserta no jornal «Expresso» de 22-12-90, pág. A20).

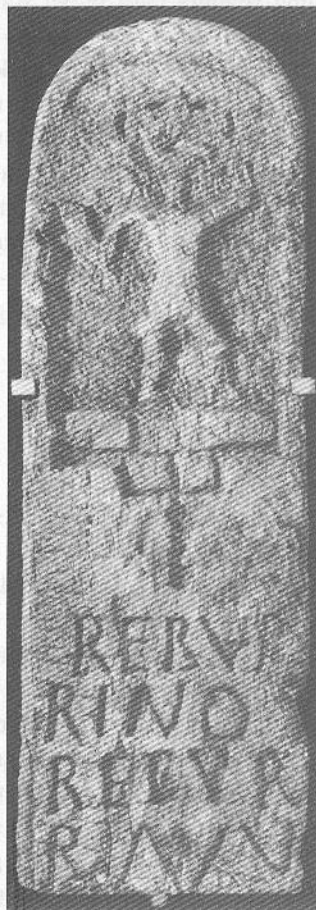
Em segundo lugar, é por de mais conhecida a riqueza arqueológica do Nordeste transmontano. E muito há ainda por explorar. Uma obra tão monumental e extraordinária como a do Abade de Baçal, as bem conhecidas *Memorias Archeologico-Historicas do Districto de Bragança* (Porto, vol. I, 1909, vol. IX, 1934), apesar de fonte (ainda) inesgotável de informações, encontra-se hoje deveras incompleta face ao muito que se tem identificado nas últimas duas décadas.

Acresce a isso o facto, não menos relevante, de o progressivo desenvolvimento regional ter determinado a concretização (aliás de há muito esperada) de importantes melhoramentos estruturais, designadamente ao nível dos equipamentos básicos. A construção de barragens, o traçado dos itinerários principais, a urbanização de vastas áreas até agora pouco acessíveis — exigem uma atenção cada vez maior por parte das autarquias responsáveis que sabem perfeitamente estarem localizadas numa região que foi densamente povoada nos tempos proto-históricos e que, durante a ocupação romana, conheceu, por via das suas riquezas minerais, um desenvolvimento ímpar.

Sem falarmos do tempo dos castros (quantos estarão devidamente escavados e salvaguardados?), há muitas questões ainda em aberto no que à época romana diz respeito: Onde estão as necrópoles? Qual era, exactamente, o traçado das múltiplas vias que cruzam a região? Que santuários campestres existiam realmente? Que vestígios do urbanismo de antanho albergam ainda hoje os nossos aglomerados urbanos? Que população aqui viveu? Onde veio? A que se dedicava? Que deuses adorava?

Há projectos de investigação em curso sobre o Nordeste transmontano ao tempo dos Romanos, bem no sei. Mas todos esses projectos, por mais bem gizados que estejam, não alcançarão decerto cabalmente as suas metas, se não forem postas em prática as recomendações do Conselho da Europa atrás enunciadas.

É porque precisamos de tudo preservar?
Evidentemente que não.



«Um simples epitáfio de quatro linhas é capaz de nos dar ampla informação acerca do modo de pensar dos romanos que por aqui estacionaram...».

Estela funerária romana procedente das ruínas da Deveza de Vila Nova (Bragança), que se guarda no Museu Regional do Abade de Baçal (n.º 46 do catálogo).

Foto de Augusto Lemos para
a Comissão Portuguesa do
Novo CIL II

Não se pode travar o progresso assim sem mais nem menos, em nome dos valores do passado. Há que seleccionar. Há que ter em vista os objectivos que se pretendem atingir. Pode, aqui, estudar-se, recolherem-se elementos, fazerem-se registos e... deixar depois passar a estrada por cima. Mais além, precisar-se-á de uma semana para breve sondagem, antes de se tomar uma decisão definitiva. Ali, o trecho da antiga mansão romana pode conservar-se como adorno do jardim; a escadaria do anfiteatro poderá enquadrar-se no tecido urbano; o pano de muralha ficar a descoberto e servir realmente de parede ao edifício que se queria erguer...

E nem sempre o monumental é o mais importante do ponto de vista histórico: um simples epitáfio de quatro linhas é capaz de nos dar ampla informação acerca do modo de pensar dos romanos que por aqui estanciaram...

Mas para que tudo isto funcione, importará incutir nas gentes — e, antes de mais, nos autarcas eleitos — esta sensibilidade à influência quase mística que a presença actuante do vestígio do passado continuamente exerce sobre a população com ele convivente.

*

* *

A edição deste volume da revista da Divisão da Conservação do Conselho da Europa é, no fundo, bem sintomática da mudança de atitude que ora se está a verificar, quer por parte das entidades governamentais europeias (a nível local, regional e central) quer por parte dos próprios empreendedores. Estes vão, finalmente, entendendo como os vestígios arqueológicos já deixaram de ser — ou, pelo menos, podem deixar de ser — aquele fardo deveras incómodo que só atrapalha (e que, por isso, interessava de imediato ocultar e destruir...) para ser um elemento valorizador da urbanização, da paisagem, pólo, afinal, de atracção de forasteiros e fonte de deleite espiritual para o morador.

Uma mudança de mentalidades se antevê e se prepara.

É nela que estamos a apostar.

Os diplomas legais vão, decerto, surgir em conformidade. De nada, porém, valerá a letra da lei se não houver, da parte de todos, um efectivo empenho em tornar possível... «um futuro para o nosso passado»!